



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº 22.457, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES A FISCAIS E
GESTORES DO 1º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE IMÓVEL URBANO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, servidores abaixo relacionados e respectivas Matrículas a Fiscal e Gestor, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano Nº 4889/2018, Edital Nº 2794/2018, do locador Eloi Dorneles, a contar de 09 de outubro de 2019, de acordo com o Memorando Nº 459/2019 - SMAS, sob o protocolo nº 1904/2019 - SMA em 04 de outubro de 2019.

FISCAL DE CONTRATO:

Nome: Daniela Fontoura da Mota
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 6-0
CPF: 669.670.740-91
RG: 8053586742
Endereço: Rua XV de Novembro, 684
Fone: (55) 9 9979-3981

GESTOR DE CONTRATO:

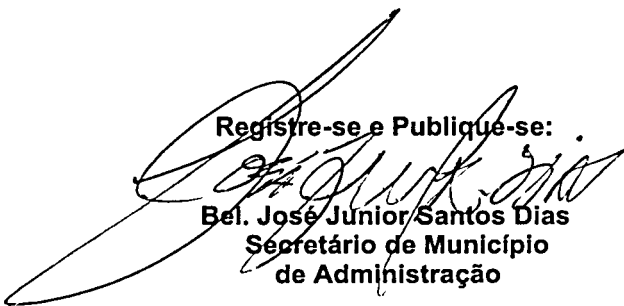
Nome: Andressa Lisboa da Silva
Cargo em Comissão - Secretária
Matrícula: 478447-2
CPF: 034.685.410,-85
RG: 1118242435
Endereço: Rua João Pinos de Freitas, 397
Telefone: (55) 9 9945-8124

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos onze (11) dias do mês de outubro de dois mil e dezanove (2019).


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
de Administração

Publicado no Mural da Prefeitura

11/10/19 a 20/10/2019


Secretaria de Município de Administração